

6556-1 230 * I
6653-1 230 * XI
5029-2 162 * II
6610-2 230 * VII
6769-1 230 * XXII
5037-1 162 * III
5053-1 162 * VI
7285-0 250 * III
7579-0 165 A
5142-0 164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 858423

Saúde

PORTARIA nº 992 de 20/09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019;

Considerando a demanda proveniente da Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia (ACAPTI) encaminhada em julho 2021, por meio do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde à Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (DIAF);

Considerando a necessidade de complementar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para o Tratamento Farmacológico da Hipertensão Pulmonar quanto a incorporação de medicamentos, terapia combinada medicamentos de atualização nos aspectos clínicos e de manejo dos indivíduos portadores de hipertensão pulmonar tipo 1;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultados de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação; e Considerando o Relatório Final de Recomendação para adoção de um Protocolo Estadual no estado de Santa Catarina complementar ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para tratamento farmacológico da Hipertensão Pulmonar no âmbito do SUS e no âmbito ambulatorial, emitido pelo Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas da DIAF/SES/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Estadual para Tratamento Farmacológico da Hipertensão Pulmonar no Âmbito do SUS em Santa Catarina Complementara o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde;

Parágrafo único. O protocolo objeto deste artigo, que contém o conceito geral de hipertensão pulmonar, classificação clínica, diagnóstico clínico, estratificação de risco, algoritmo de tratamento medicamentoso, critérios de inclusão e de exclusão e fluxo de acesso aos medicamentos, é de caráter estadual e deve ser utilizado no acompanhamento clínico dos usuários, na solicitação, avaliação e autorização dos medicamentos correspondentes e está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/vigilancia-em-saude/assistencia-farmaceutica/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf/protocolos-clinicos-ter-resumos-e-formularios> → Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP);

Art. 2º - É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de medicamentos preconizados para o tratamento de Hipertensão Pulmonar e sua adesão ao Protocolo;

Art. 3º - As áreas técnicas terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para efetivar a oferta dos medicamentos incluídos no Protocolo no âmbito estadual no SUS;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 858791

Portaria nº60, de 27/09/22

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 245 de 09/03/2021 referente ao CT 056/2020 – SES 129623/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Beneficente São Roque

Município: Arroio Trinta

CNPJ: 83.830.083/0001-73

I – Gestor Municipal de Saúde

Titular: Juliana Serigheli

Suplente: Fernando André Manenti

II – Representante da CIR

Titular: Rudi Cornelli

Suplente: Itacir Bridi

III – Representante da GERSA

Titular: Viviam Fiabane Rissardi

Bruna Rodrigues

Andréa Aparecida Berto

Suplente: Fabiana de Fátima Moraes

VI – Representante do Hospital:

Titular: Karina de Almeida Legnani

Suplente: Amarildo José Turmina

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858440

Portaria nº 61, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 012/2021 – SES 67237/2021 – Edital de chamada pública 2376/2019

Unidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso

Município: Descanso

CNPJ: 83.520.122/0001-36

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Cleber Luis Rech

Suplente: Alessandra Tumelero

II – Representante da CIR:

Titular: Daiane Dorigon

Suplente: Clair Maria Heck Heinen

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Lethielle Vanessa Goulart

Taíssana Dezanetti

Andreia Lopes

Suplente: Eliana Andretta

IV – Representante do Hospital:

Titular: Paulo César Busnello

Suplente: Geneci Peloso Stefanello

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858442

Portaria nº 62, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 024/2021 – SES 67254/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira

Município: Ipira

CNPJ: 85.448.264/0001-65

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Claudinéia Koch Moraes

Suplente: Kamila Karine Appel

II - Representante da CIR:

Titular: Keila Laís Muller

Suplente: Leide Mara Bender

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Juliana Cássia Bonatto

Samanta Biasus

Williams Santos Ferreira

Suplente: Claudimir Piva

IV - Representante do Hospital:

Titular: Tiago Bresolin

Suplente: Viviane de Abreu

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858443

Portaria nº 63, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 014/2021 – SES 67526/2021 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Bom Jesus

Município: Ituporanga

CNPJ: 86.185.220/0006-67

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Aline de Abreu Postal

Suplente: Luiz Carlos Suzena

II – Representante da CIR:

Titular: Simão Haskel

Suplente: Isabel Petersen

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Nádia Kelen Stein Machado

Josélis Mafra Santiago

Tatiane Vicenzi

Suplente: Nadelin Fiamoncini Nardelli Rossetti

Josiane Verdi Schaad

Raquel Cristina Sens Pereira

IV – Representante do Hospital:

Titular: Fabiano Amorim

Suplente: Edelir Stüpp

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858445

Portaria nº 64, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 584 de 02/06/2021 referente ao CT 012/2020 – SES 131094/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo

Município: Peritiba

CNPJ: 78.478.559/0001-19

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Thomas

Suplente: Simone Sordi

II - Representante da CIR:

Titular: Dirceu Dalmagro

Suplente: Keila Laís Muller

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Elisandra Sander

Samanta Biasus

Williams Santos Ferreira

Suplente: Juliana Cássia Bonatto

IV - Representante do Hospital:

Titular: Loana Paula de Britto

Suplente: Jaime Elaine Veronese

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858447

Portaria nº65, de 27/09/22

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 240 de 09/03/2021 referente ao CT 003/2020 – SES 131236/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Santa Juliana - Fundação Hospitalar Santa Juliana

Município: Salto Veloso